

Requisitos e Compromissos do Bolsista

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Nota 2: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

A partir de agosto de 2014 todo o aluno que receber bolsa do CNPq (PIBIC/PIBITI) deverá assinar essas declarações em anexo (somente durante a vigência da bolsa), sendo que em uma delas deverá ter a assinatura dos responsáveis pela instituição de ensino e do orientador no Instituto Butantan, em anexo as declarações.

- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
- Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IC com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- . **Duração da Bolsa:** Será por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, a critério do orientador.